

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º Quadrimestre Exercício

de 2024

#### 1. Normatização:

Lei nº 703/2005, dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Administração Municipal.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR INTERNO	
Nome: Adimilton Antônio Correa Santana	
CPF: 629.467.492-15	
Endereço: Passagem da Garagem - 114	
Bairro: Centro	CEP: 68480-000
Cidade: Portel/PA	Estado: Pará
Telefone: (41) 98443-4553	e-mail: adimilton31@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início:03/04/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM (X) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto 3.830/GP/2024	
Data da nomeação no cargo: 03 de abril de 2024	

#### 3. Ações desenvolvidas:

Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2024, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

#### 4. Síntese das avaliações:

Procedimentos Realizados	Avaliação
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Subvenções Sociais Concedidas</b>	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
<b>Convênios e Auxílios recebidos</b>	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia em andamento</b>	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício</b>	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Compras e Serviços</b>	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR

Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	RESSALVA
Publicidade do RGF	REGULAR
<b>Dívida Consolidada</b>	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
<b>Limites Constitucionais</b>	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR
Aplicação Profissionais da Educação Básica – 70%	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR
<b>Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:</b>	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
<b>Consolidação</b>	-
- Poder legislativo	REGULAR
- Instituto de Previdência do Município de Portel	REGULAR
- Fundos Municipais	REGULAR

## 5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas:

### 5.1 – Créditos Suplementares.

A Lei nº 950/2023 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024, autoriza no Art. 6º, abertura de créditos adicionais até o limite de 60% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

PORTEL		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2024	335.316.000,00	100,00%
Autorização Suplementação	201.189.600,00	60,00%
Crédito Especial - Superavit	0,00	0,00%
Crédito Especial - Excesso de Arrecadacao	0,00	0,00%
Suplementação utilizada Anulação	84.254.363,12	25,13%
Suplementação utilizada Excesso de Arrecadacao	88.287.034,59	26,33%
Suplementação utilizada Transposição	34.643.230,61	10,33%
<b>Total de Suplementação</b>	<b>207.184.628,32</b>	<b>51,46%</b>

Conforme se evidencia, o município aplicou no 3º quadrimestre percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA.

## 5.2 – Execução Financeira.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receita Arrecadada	402.933.725,03
(-) Despesas Pagas	62.592.237,32
(-) Transferências Concedidas	340.831.357,16
PMP X CMM	5.597.233,60
PMP X FUNDEB	199.118.065,78
PMP X FMMA	1.695.814,08
PMP X FME	54.970.188,78
PMP X FMAS	9.057.371,74
PMP X FMS	68.646.925,04
PMP X SETAF	1.745.758,14
<b>Superávit/Déficit de Execução</b>	<b>-489.869,45</b>

Verificou-se que a Execução financeira obteve um Déficit na ordem de R\$ 489.869,45 (Quatro centos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

### **Processos Licitatórios.**

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

### **6 – Gastos com pessoal.**

Foi verificada que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município aplicou 56,91%, ou seja, percentual acima do limite máximo das despesas com pessoal, não cumprindo assim o que determina a LRF, conforme se demonstra no quadro abaixo:

<b>Despesa com Pessoal - Poder Executivo(D)</b>	<b>Valor</b>	<b>Perc. %</b>
<b>(+) Despesas c/ Pessoal Bruta</b>	<b>211.529.347,19</b>	<b>56,41%</b>
.....Executivo	211.529.347,19	56,41%
.....Legislativo		0,00%
<b>Receita Corrente Líquida – RCL</b>	<b>374.997.523,61</b>	<b>-</b>
Limite Máximo (Art. 20, inciso III – LRF) – 54,00%	202.498.662,75	54,00%
Limite Prudencial (Art. 22, § único - LRF) – 95%	192.373.729,61	51,30%
Limite Alerta (Art. 59, § 1º, inciso II – LRF) – 90%	182.248.796,47	48,60%

Podemos observar do demonstrativo acima o descumprimento do percentual estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal – RCL. Entretanto o gestor está enquadrado na lei complementar 178/2021.

## **7 – Patrimônio.**

A Prefeitura adquiriu R\$ 17.526,00 equipamentos e materiais permanentes até o 3º Quadrimestre de 2024.

Importante ressaltar que o município de Portel, está realizando levantamento de bens móveis e imóveis, para elaboração de inventário.

## **8 – Efetividade das despesas com MDE**

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no 3º Quadrimestre de 2024 totalizaram R\$ 34.417.514,66, sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Aplicação de Recursos em Educação	Valor	Perc %
<b>Impostos Arrecadados e Transferidos</b>	<b>103.144.211,12</b>	
.....25% dos Impostos Arrecadados e Transferidos	25.786.052,78	25,00%
<b>(=) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>253.236.496,74</b>	
<b>(+) Total Despesas na Função Educação (Função 12)</b>	<b>257.473.334,88</b>	
<b>(-) Sub-função Excluídas da Aplicação da Educação</b>	<b>4.236.838,14</b>	
.....(-) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.236.838,14	
.....(-) Outras Sub-Funções Excluídas	-	
<b>(-) Recursos Transferidos para Aplicação em Educação</b>	<b>222.008.299,65</b>	
.....(+ ) Complementação Total do FUNDEB + Ganho	183.166.725,22	
.....(+ ) Contribuição Social do Salário-Educação	9.731.676,30	
.....(+ ) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	34.320,00	
.....(+ ) Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)	2.317.175,82	
.....(+ ) Convenio/Transferencias Estadual para a Educação	4.284.768,66	
.....(+ ) Gastos com Precatório do FUNDEF	22.473.633,65	
<b>(-) Restos a Pagar sem Disponibilidade de Recursos Vinculados a Educação</b>	<b>-</b>	
.....(-) Restos a Pagar sem Disponibilidade do Educação	-	
.....(+ ) Valor Inscrito em Restos a Pagar	210.161,76	
.....(-) Saldo em 31/12/2024	5.639.154,72	
.....(-) Restos a Pagar sem Disponibilidade do FUNDEB	-	
.....(+ ) Valor Inscrito em Restos a Pagar	-	
.....(-) Saldo em 31/12/2024	603.693,86	
<b>(-) Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Vinculados a Educação</b>	<b>1.511.002,22</b>	
.....Rendimentos de Aplicação Financeira do FME	764.750,16	
.....Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	746.252,06	
<b>(+) RP pagos no exercício e inscrito no exercício anterior sem disponibilidade</b>	<b>-</b>	
.....(+ ) Valor Inscrito em Restos a Pagar FME	2.984.576,15	
.....(-) Saldo Financeiro em 31/12/2023 - FME	7.078.395,23	
<b>(+) RP pagos no exercício e inscrito no exercício anterior sem disponibilidade</b>	<b>4.700.319,79</b>	
.....(+ ) Valor Inscrito em Restos a Pagar FUNDEB	5.809.402,68	
.....(-) Saldo Financeiro em 31/12/2023 - FUNDEB	1.109.082,89	
<b>(=) Valor Líquido Aplicado na Educação (Mínimo de 25%)</b>	<b>34.417.514,66</b>	<b>33,37%</b>

Observa-se que, até o 3º Quadrimestre o município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal, conforme se demonstra:

## 9 – Aplicação com os Profissionais da Educação Básica.

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 84,87%, ou seja, acima do percentual mínimo de 70% com os Profissionais da Educação Básica.

Projeção de Recursos do FUNDEB - 2024			
Estimativa de Receitas FUNDEB	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Saldo
Receita Impostos - 20%	R\$ 74.635.811,23	R\$ 93.581.896,07	-R\$ 18.946.084,84
Complementação VAAF	R\$ 46.814.230,00	R\$ 45.980.660,36	R\$ 833.569,64
Complementação VAAT	R\$ 52.215.788,84	R\$ 54.872.063,84	-R\$ 2.656.275,00
Complementação VAAR	R\$ 2.528.967,88	R\$ 3.719.848,28	-R\$ 1.190.880,40
Rendimentos de Aplic. Financeira	R\$ -	R\$ 746.252,06	-R\$ 746.252,06
<b>Estimativa de Receitas totais do FUNDEB</b>	<b>R\$ 176.194.797,95</b>	<b>R\$ 198.900.720,61</b>	<b>-R\$ 20.768.790,20</b>

Despesas Executadas do FUNDEB - 05/2024			
Estimativa de Receitas FUNDEB	Valor Mínimo	Valor Empenhado	Aplicado
Profissionais da Educação - 70%	R\$ 139.230.504,43	R\$ 168.797.624,89	84,87%
Outras Despesas - 30%	R\$ 59.670.216,18	R\$ 30.103.095,72	15,13%
Ensino Infantil - 50% VAAT	R\$ 27.436.031,92	R\$ 28.620.309,33	52,16%
Investimentos - 15% VAAT	R\$ 8.230.809,58	R\$ 537.328,16	0,98%
<b>TOTAIS</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 228.058.358,10</b>	
Apuração Saldo Financeiro			
	Valor Permitido	Valor Saldo Financeiro	Diferença
Saldo Financeiro - 31/12/2024	R\$ 19.443.462,03	R\$ 603.693,86	R\$ 18.839.768,17
Restos a Pagar Processados		R\$ -	
Restos a Pagar Não Processados			
Saldo Conciliado em 31/12/2024		R\$ 603.693,86	-R\$ 18.839.768,17

## 10 – Efetividade das Despesas com Saúde.

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 15.444.681,34 o que corresponde a 15,65% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se o cumprimento do limite mínimo de 15%, estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 e na Lei Complementar nº 141/2012.

Aplicação de Recursos em Saúde	Valor	Perc %
<b>(=) Base de Calculo</b>	<b>98.718.929,99</b>	
.....(+ Impostos Arrecadados e Transferidos	103.144.211,12	
.....(-) EC nº55/EC nº84	4.425.281,13	
<b>(=) 15.00% x Base de Calculo</b>	<b>14.807.839,50</b>	<b>15,00%</b>
<b>(+) Aplicação em Saúde (Função 10)</b>	<b>65.868.937,30</b>	
<b>(-) Total de Recursos Vinculados a Saúde</b>	<b>54.366.062,54</b>	
.....(+ Recursos Recebidos pela Saúde (SUS)	50.909.562,89	
.....(+ Transferencias/Convenio Federais para a Saúde (SUS)	-	
.....(+ Transferencias/Convenio Estaduais para a Saúde (SUS)	3.456.499,65	
.....(+ Outros Transferencias/Convenio para a Saúde (SUS)		
.....(+ Receita de Serviços de Saúde	-	
<b>(-) Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidades financeiras</b>	-	
.....(+ Valor Inscrito em Restos a Pagar	286.762,29	
.....(-) Saldo em 31/12/2024	387.729,07	
<b>(-) Rendimentos de Aplicação Financeira – SAUDE</b>	<b>146.024,85</b>	
.....(+ Rendimentos de Aplicação – SAUDE	146.024,85	
<b>(+) RP pagos no exercício e inscrito no exercício anterior sem disponibilidade</b>	<b>4.087.831,43</b>	
.....(+ Valor Inscrito em Restos a Pagar - SAUDE	6.452.811,81	

.....(-) Saldo Financeiro em 31/12/2023	2.364.980,38	
<b>(=) Valor Líquido Aplicado em Saúde</b>	<b>15.444.681,34</b>	<b>15,65%</b>

## 11 – Consolidação.

As Contas dos Fundos Municipais, Poder legislativo e Regime Próprio de Previdência, foram devidamente consolidados junto as contas da Prefeitura Municipal, conforme orientação contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP e Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).

## 13 – Conclusão:

### 13.1 – Descumprimentos:

- Gasto com pessoal;

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela regularidade com ressalvas da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024, o que motivou tal conclusão, foi que as falhas apontadas no período podem ser sanadas até o fim do exercício financeiro corrente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Portel/Pa, 30 de janeiro de 2025.

---

Adimilton Antônio Correa Santana  
Controlador Interno  
CPF: 629.467.492-15